



Portaria Nº248/2024

O Diretor-Presidente do GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições, e;

Considerando os termos da Comunicação Interna nº 100/2024, da Divisão de Avaliação dos Sistema - DIAS;

Considerando os termos do Despacho nº 177 da Gerência Estratégica do Sistema - STPP;

Considerando os termos do Despacho nº 2678 da Diretoria de Gestão Organizacional;

Considerando o disposto na Portaria 260/2023, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de assunto de interesse pessoal ao empregado público **ALCIDES MARTINS JÚNIOR**, mat. SAD nº 3492974, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2024;

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor em 02 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 03 de dezembro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 03/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 04/12/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59619834** e o código CRC **DC99D743**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81)
3182.5510